

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

No vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **ROBERTO GONÇALVES**, e secretariada pela Primeira Secretária, Vereadora **MAGALI MAZIERO RODRIGUES**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Afonso Carlos Zuin, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas.

**EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PREFEITO: Ofício nº283/2022-**

**Gabinete do Prefeito** - assunto: Resposta ao Requerimento 070/2022 - no qual são solicitadas informações do processo licitatório ou do processo de dispensa de licitação que envolve os serviços de desassoreamento da Barragem Municipal "São Lourenço" - de autoria dos Vereadores Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues e Roberto Gonçalves, assunto: Resposta ao Requerimento nº 071/2022 - no qual são solicitadas informações a respeito da necessidade da regulamentação no DPIN - Demonstrativo das Políticas de Investimentos - Consistência de autoria dos Vereadores Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues e Roberto Gonçalves. Dando continuidade, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 004/2023, PROCESSO Nº. 004/2023,** de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que altera dispositivos da Lei nº 2760/2015, de 19 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a concessão de auxílio Alimentação aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mirandópolis.

Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 004/2023 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 005/2023, PROCESSO N.º. 005/2023,** de autoria do Prefeito Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 005/2023 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 001/2023, PROCESSO N.º 006/2023,** de autoria da Vereadora Mônica Machado Ijichi, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que verifique a possibilidade de instalar playground com balanços, escorregadores, gangorras e outros brinquedos para crianças na praça do Bairro Jardim Sampaio; **INDICAÇÃO N.º 002/2023, PROCESSO N.º 007/2023,** de autoria da Vereadora Mônica Machado Ijichi, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que verifique a possibilidade de instalar playground com balanços, escorregadores, gangorras e outros brinquedos para crianças na praça do Bairro Jardim Aeroporto; **INDICAÇÃO N.º 003/2023, PROCESSO N.º 008/2023,** de autoria da Vereadora Mônica Machado Ijichi, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que verifique a possibilidade de instalar playground com balanços, escorregadores, gangorras e outros brinquedos para crianças na praça "500 anos; **INDICAÇÃO N.º 004/2023, PROCESSO N.º 009/2023,** de autoria do Vereador Roberto Gonçalves, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao órgão competente a instalação de 01 (um) redutor de velocidade (Lombada), na Rua Marcelino Vieira de Faria, entre os números 425 e 437 (esquina da APAE), município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 005/2023, PROCESSO N.º 010/2023,** de autoria do Vereador Roberto Gonçalves, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao órgão competente a instalação de 01 (um) redutor de velocidade (Lombada), na Rua Rafael Pereira, entre os números 2331 e 2332, município de

Mirandópolis-SP. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura das **MOÇÕES DE PESAR** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 001/2023, PROCESSO N.º 011/2023**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor EDELMAR GALANA, ocorrido em 31/12/2022; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 002/2023, PROCESSO N.º 012/2023**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento da Senhora KIYOKO IJICHI, ocorrido em 02/02/2023; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 003/2023, PROCESSO N.º 013/2023**, de autoria do Vereador Roberto Gonçalves com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor VALDEMAR MARCIANO, ocorrido em 04/02/2023. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis os **BALANCETES ANALÍTICO DAS RECEITAS E DESPESAS**, referente ao meses de Novembro e Dezembro de 2022 do IPEM - Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis; **BALANCETES ANALÍTICO DAS DESPESAS**, referente ao meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2022 da Câmara Municipal de Mirandópolis e os **BALANCETES SINTÉTICO DAS RECEITAS E DESPESAS**, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2022 do SAAEM - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**: Email - Assunto: Comunicação de Atos praticados pelo Chefe do Executivo e pelo Diretor de Cultura do Município, de Everton Luiz Sodario Raimundo; Email - Assunto: Via de acesso do Loteamento Portal dos Nobres, de Luiz Oscar Ribeiro; Email- E-Sic 54CBACEBE - Assunto: retirar das ruas todos os carros abandonados, de Jottynga; PROTOCOLO feito na Ouvidoria do Município de Mirandópolis, OUV. 596 095 937 - Larissa Lara Rossane Alves e Marina de Souza Firme - Assunto: irregularidades cometidas no cemitério e no velório Municipal de nossa cidade; Câmara Municipal de Mirandópolis - Assunto: proceder realização de Concurso Público para

preencher a vaga de Agente de Conservação, em virtude do pedido de exoneração feita pelo servidor Claudio Matsuo Fujimoto - Vereador Afonso Carlos Zuin. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA:** Ninguém fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA:-** Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n.º. 004/2023, PROCESSO N.º 004/2023,** de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que altera dispositivos da Lei n.º 2760/2015, de 19 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mirandópolis. Em seguida o Vereador Afonso Carlos Zuin solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 004/2023 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Afonso Carlos Zuin em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Afonso Carlos Zuin em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO N.º 001/2023, PROCESSO N.º 014/2023,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza e José Benedito Brufatto, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI n.º 004/2023.** Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento

Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso V do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 001/2023 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Afonso Carlos Zuin Relator Especial do Projeto de Lei nº 004/2023, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Afonso Carlos Zuin, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Afonso Carlos Zuin. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 004/2023 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, Inciso IV do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 004/2023 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 004/2023 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 004/2023 ao Setor Legislativo para as providencias cabíveis. Na

sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n.º. 005/2023, PROCESSO N.º. 005/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Após a leitura, o Vereador Afonso Carlos Zuin solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 005/2023 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Afonso Carlos Zuin em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Afonso Carlos Zuin em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO N.º 002/2023, PROCESSO N.º 015/2023**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza e José Benedito Brufatto, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei n.º 005/2023**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso V do Regimento Interno. Colocado o Requerimento n.º 002/2023 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Afonso Carlos Zuin Relator Especial do Projeto de Lei n.º 005/2023, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta)

minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Afonso Carlos Zuin, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Afonso Carlos Zuin. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 005/2023 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, Inciso IV do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 005/2023 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 005/2023 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 005/2023 ao Setor Legislativo para as providencias cabíveis. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Os Vereadores Afonso Carlos Zuin, Emerson Carvalho Souza (concedeu uma aparte ao Vereador Afonso Carlos Zuin), Claudio Gomes Da Silva, Ederson Pantaleão de Souza e Roberto Gonçalves fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Emerson Carvalho Souza, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 06 de Março de 2023, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu,

\_\_\_\_\_ (MAGALI MAZIERO RODRIGUES - Primeira

Secretária), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões  
"Doutor Gerson Gonçalves", 22 de Fevereiro de 2023.

---

**ROBERTO GONÇALVES**

**Presidente**

---

**AFONSO CARLOS ZUIN**

**2º Secretário**

---

---